

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

DECRETO N° D/2.650/2010, de 22 de outubro de 2010.

**“HOMOLOGA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2010.”**

A Prefeita Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° Tendo em vista o Parecer da Comissão Organizadora do Concurso Público n° 001/2010 da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco, fica homologado o resultado da prova de títulos, dos candidatos inscritos para os cargos de profissionais da educação, relativo ao referido concurso, nos termos do edital do concurso, conforme tabela abaixo:

CAND. N°	CURSOS		TEMPO SERVIÇO MAGISTERIO		TOTAL DE PONTOS
	HORAS	PONTOS	MESES	PONTOS	
-					-
075	56	0,50	60	0,70	1,20

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Presidente Castello Branco – SC, 22 de outubro de 2010.

MARISA PETKOV TALINI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado o presente Decreto em 22/10/2010, na forma da Lei Orgânica Municipal.

SIMONE SARTORI
Agente Administrativo II